



Relatório de conformidade com o Plano Setorial da Rede Natura 2000

SIC Barrinha de Esmoriz (PTCON0018)

Versão final

junho / 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	2
2. SÍTIO DA BARRINHA DE ESMORIZ / LAGOA DE PARAMOS	4
2.1. CARACTERIZAÇÃO.....	4
2.1.1. HABITATS E ESPÉCIES REFERENCIADAS PARA O SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA BARRINHA DE ESMORIZ	4
3. FATORES DE AMEAÇA.....	6
4. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO	6
5. ANÁLISE E INTEGRAÇÃO DOS VALORES NATURAIS NO PDM EM REVISÃO	9
6. CONCLUSÕES	17

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente relatório pretende constituir-se como o documento de identificação dos valores naturais do Concelho de Espinho. Esta identificação possui dois propósitos: assegurar que o Plano Diretor Municipal proposto contém as disposições adequadas à manutenção dos valores naturais identificados em estado de conservação favorável e garantir a conformidade do Plano Diretor Municipal em Revisão com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) que vigora em parte da área do concelho. Nesta fase, estando já concluída a proposta do Plano, pretende-se verificar a conformidade das disposições do mesmo com o disposto no PSRN2000, nomeadamente com as orientações de gestão definidas para os valores naturais identificados.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 “a rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia”.

Para efeitos do Plano sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), são consideradas as áreas classificadas como sítios da Lista Nacional (um estatuto atribuído na fase intermédia do processo de inclusão na Rede Natura 2000) e ZPE. **(Fig. 1)**

Encontram-se aprovadas as listas de Sítios de Importância Comunitária das Regiões Biogeográficas Atlântica e Mediterrânica nos termos das Decisões da Comissão n.º 2004/813/CE, de 7 de Dezembro e n.º 2006/613/CE, de 19 de Julho.

O concelho de Espinho apresenta uma zona, no litoral sul do concelho, com elevado interesse de conservação faunístico e florístico que integra a Rede Natura 2000, o **Sítio da Barrinha de Esmoriz (Código PTCO0018)**. Este Sítio possui área total de 396 ha, dos quais 68% integram o concelho de Espinho e 31% o concelho de Ovar, tendo sido classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de julho.

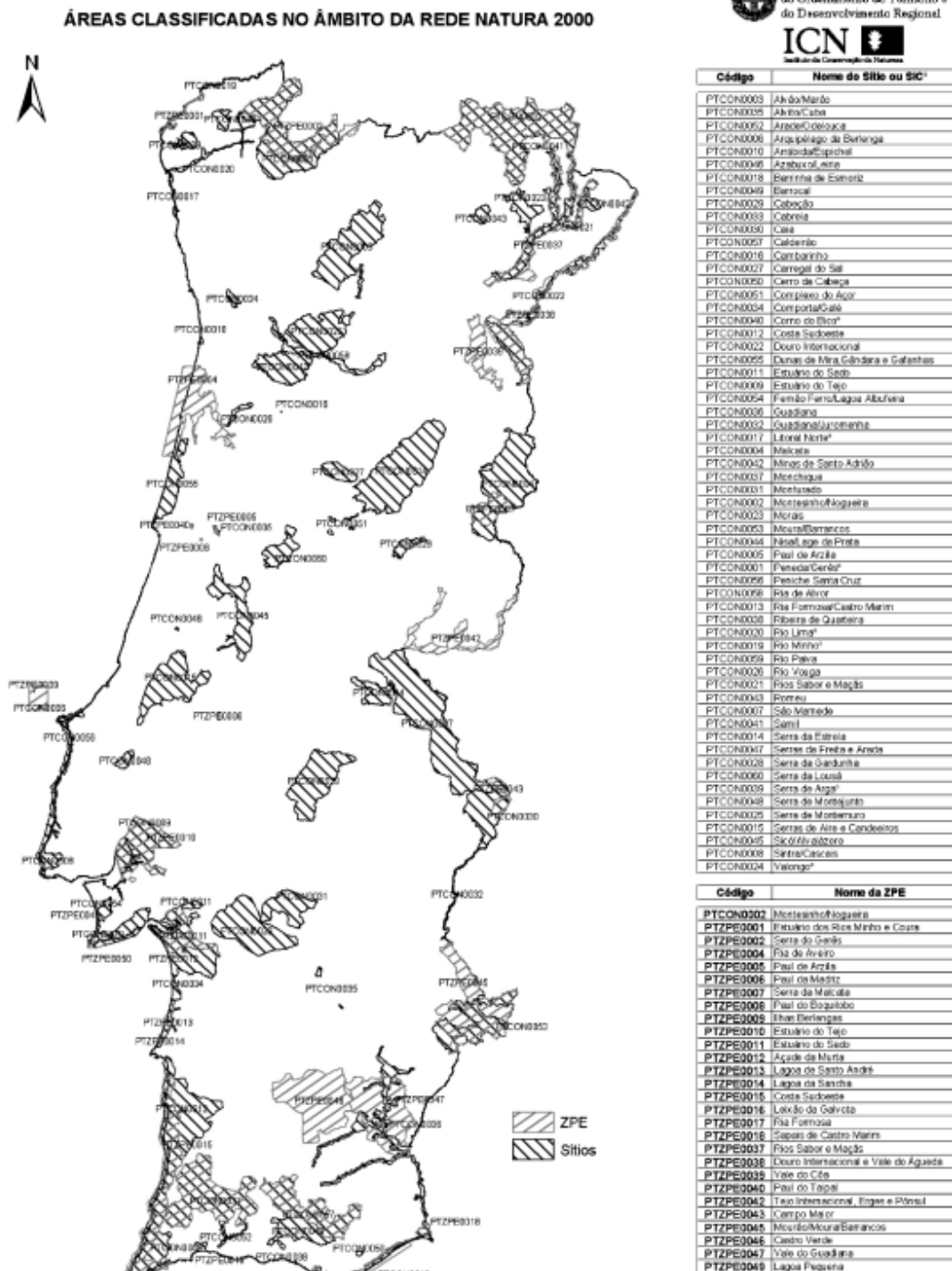


Fig. 1 – Áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000

2. SÍTIO DA BARRINHA DE ESMORIZ / LAGOA DE PARAMOS

2.1. CARACTERIZAÇÃO

A importância da Barrinha de Esmoriz reside na presença da lagoa costeira de água salobra (1150*), um habitat prioritário, originada pela deposição de areia junto à foz de uma pequena linha de água, com a formação de um cordão dunar que é aberto sazonalmente para renovação da água. A lagoa tem associada uma área de floresta sub-higrófila de árvores caducifólias (91F0), habitat que em Portugal se distribui de forma pontual e maioritariamente na Beira Litoral.

Destaca-se ainda a presença da campanulácea *Jasione lusitanica*, um endemismo ibérico dos areais do litoral Noroeste, que devido à sua reduzida e fragmentada área de ocupação, se encontra significativamente ameaçada. Este é um dos dois Sítios onde está representada.

A Barrinha de Esmoriz é ainda um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

2.1.1. HABITATS E ESPÉCIES REFERENCIADAS PARA O SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA BARRINHA DE ESMORIZ

Habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, na sua redação atual

1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmenion minoris</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 140/99, na sua redação atual

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1753	<i>Jasione lusitanica</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 140/99, na sua redação atual

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 140/99, na sua redação atual

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

3. FATORES DE AMEAÇA

Pressão turística (que acarreta um intenso pisoteio das dunas); pressão urbanística e infra-estruturação turística (campo de golfe); elevada poluição dos cursos de água que desaguam na lagoa (nomeadamente a Ribeira de Rio Maior), devido a descarga de efluentes industriais e agrícolas não tratados; obras de proteção costeira; invasão por espécies exóticas nomeadamente acácia (*Acacia spp.*) e chorão (*Carpobrotus sp.*); extração ilegal de areias; trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares). A frequente desobstrução do canal de ligação da lagoa ao mar, embora permita o escoamento de poluentes, pode pôr em causa a sua integridade, pelo tipo de intervenção (processos mecânicos) e pelas variações bruscas do nível da água e da salinidade.

4. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a conservação desta zona húmida costeira são prioritariamente dirigidas para a preservação da lagoa e dos ecossistemas dunares. Assim são pontos fundamentais:

- Melhorar a qualidade da água. A despoluição da barrinha e das linhas de água que nela desaguam deve ser efetuada em concomitância com o necessário reforço do tratamento dos efluentes industriais a montante.
- As intervenções associadas à manutenção da lagoa (entre outras, as dragagens e a abertura da «barra») deverão ser previamente sujeitas a uma avaliação de impacte ambiental, que permita planificar a futura gestão do Sítio. Diário da República, 1.ª série — N.º 139 — 21 de Julho de 2008 4536 - (51).
- Recuperar o sistema dunar, assegurando a sua preservação através do ordenamento de acessos pedonais e da interdição do acesso a veículos.
- Recuperação da vegetação ripícola nas margens da lagoa e eliminação das espécies exóticas infestantes.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Detalhe das orientações de gestão com referência aos valores naturais

Assumem particular relevância neste Sítio as seguintes orientações de gestão:

- a) Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1150*; 1320; 1330

Lampetra planeri (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

b) Regular dragagens e extração de inertes

1150*; 1210; 1320; 2110; 2120; 2130*

Lampetra planeri (tomar medidas que impeçam a extração de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

c) Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150; *Jasione lusitânica*

Lampetra planeri (em áreas mais sensíveis)

d) Condicionar drenagem

1150*; 6420; 91E0*

e) Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; *Jasione lusitânica*

f) Ordenar acessibilidades

1150*; 1210 2110; 2120; 2130*; *Jasione lusitânica* (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos)

g) Ordenar atividades de recreio e lazer

2110; 2120; 2130*

h) Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1330; 2120; 2130*; 91F0

Lampetra planeri (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Neste sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Construção e infra-estruturas

a) Condicionar a construção de infra-estruturas

2120; 2130*; *Jasione lusitânica* (salvaguardando o sistema dunar)

1210; 2110; 2120; 2130* (prevenir impactos de obras costeiras)

b) Condicionar expansão urbano-turística

1150*; *Jasione lusitânica*

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- a) Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Lampetra planeri
- b) Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
91E0*; 91F0; 92A0; *Lampetra planeri*
- c) Manter/recuperar habitats contíguos
91E0*
Lampetra planeri (assegurar continuum fluvial)

Outros usos e actividades

- a) Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1150*; 1320; *Lampetra planeri*
- b) Ordenar prática de desporto da natureza
Lampetra planeri (desportos associados aos cursos de água)

Agricultura e pastorícia

- a) Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
1150*; *Lampetra planeri*
- b) Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
1150*

Silvicultura

- a) Adotar práticas silvícolas específicas
91E0*; 92A0
- b) Promover a regeneração natural
91E0*
- c) Reduzir risco de incêndio
91E0*; *Lampetra planeri*

5. ANÁLISE E INTEGRAÇÃO DOS VALORES NATURAIS NO PDM EM REVISÃO

Na tabela seguinte procede-se à identificação das ameaças e orientações de gestão definidas para os diferentes valores naturais identificados no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, apontando quais as categorias de uso propostas no PDM em revisão e a sua compatibilização com a regulamentação proposta.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - Sítio Barrinha de Esmoriz (PTCON0018)

Valores Naturais - Habitats		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei nº 140/99, na sua redação atual	1150 - Lagunas Costeiras	<ul style="list-style-type: none"> Pressão turística (que acarreta um intenso pisoteio das dunas);D22 Pressão turística e infra-estruturação turística (campo de golfe); Obras de proteção costeira; Invasão por espécies exóticas nomeadamente acácia (<i>Acacia</i> spp.) e chorão (<i>Carpobrotus</i> sp.); Extração ilegal de areias; Trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares); A frequente desobstrução do canal de ligação da lagoa ao mar, embora permita o escoamento de poluentes, pode pôr em causa a sua integridade, pelo tipo de intervenção (processos mecânicos) e pelas variações bruscas do nível da água e salinidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar, manter/melhorar a qualidade da água Regular dragagens e extração de inertes Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros Condicionar drenagem Conservar/recuperar cordão dunar Ordenar acessibilidades Construção e infra-estruturas - Condicionar expansão urbano-turística Outros usos e atividades - Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo Agricultura e pastorícia - Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.

Valores Naturais - Habitats		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
(Idem)	1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	(Idem)	<ul style="list-style-type: none"> Regular dragagens e extração de inertes Ordenar acessibilidades Construção e infra-estruturas - Condicionar a construção de infra-estruturas; (prevenir impactes de obras costeiras) 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.
	1320 - Prados de Spartina (<i>Spartinion maritimae</i>)		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar, manter/melhorar a qualidade da água Regular dragagens e extração de inertes Outros usos e atividades - Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo 	Não se confirmou a ocorrência deste habitat.	-----	-----
	1330 - Prados salgados atlânticos (<i>Glaucopuccinellietalia maritimae</i>)		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar, manter/melhorar a qualidade da água Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	Não se encontra dentro dos limites do concelho de Espinho.	-----	-----

Valores Naturais - Habitats		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
(Idem)	2110 - Dunas móveis embrionárias	(Idem)	<ul style="list-style-type: none"> Regular dragagens e extração de inertes Conservar/ recuperar cordão dunar Ordenar acessibilidades Ordenar actividades de recreio e lazer Construção e infra-estruturas - Condicionar a construção de infra-estruturas; (precar impactes de obras costeiras) 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.
	2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)		<ul style="list-style-type: none"> Regular dragagens e extração de inertes Conservar/recuperar cordão dunar Ordenar acessibilidades Ordenar actividades de recreio e lazer Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes Construção e infra-estruturas - Condicionar a construção de infra-estruturas (salvaguardando o sistema dunar) ; (precar impactes de obras costeiras) 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.

Valores Naturais - Habitats		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
(Idem)	2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)	(Idem)	<ul style="list-style-type: none"> Regular dragagens e extração de inertes Conservar/recuperar cordão dunar Ordenar acessibilidades Ordenar actividades de recreio e lazer Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes Construção e infra-estruturas - Condicionar a construção de infra-estruturas (salvaguardando o sistema dunar); (prevenir impactes de obras costeiras) 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.
	6240 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>		<ul style="list-style-type: none"> Condicionar drenagem 	Não se confirmou a ocorrência deste habitat.	-----	-----

Valores Naturais - Habitats		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
(Idem)	91 E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	(Idem)	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionar drenagem • Manter/ recuperar habitats contíguos • Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água • Silvicultura - Adoptar práticas silvícolas específicas; Promover a regeneração natural; Reduzir risco de incêndio 	Espaços Naturais Ribeirinhos Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigo 35.º e 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.
	91 F0 - Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> ; <i>Ulmus laevis</i> ; <i>Ulmus minor</i> ; <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)		<ul style="list-style-type: none"> • Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar os existentes • Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água 	Não se confirmou a ocorrência deste habitat.	-----	-----
	92 A0 - Florestas- galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>		<ul style="list-style-type: none"> • Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água • Silvicultura - Adoptar práticas silvícolas específicas 	Não se confirmou a ocorrência deste habitat.	-----	-----

Valores Naturais - Flora		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
Espécies da Flora constantes do anexo B- II do Dec. Lei n.º 140/99, na sua redação atual	1753 - <i>Jasione lusitanica</i>	(<i>Idem</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo • Conservar / recuperar cordão dunar • Ordenar acessibilidades (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos) • Condicionar a construção de infra-estruturas (salvaguardando o sistema dunar) • Condicionar a expansão urbano-turística 	Espaços Naturais Costeiros - Inclusão nas Áreas de Salvaguarda - Espaços de Equipamentos	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000 Artigo 41.º e 42.º - Espaços de equipamentos	Através da elaboração de um Plano de Pormenor.

Valores Naturais - Fauna		Ameaças identificadas	Orientações de gestão definidas	Classes/Categorias de uso propostas na revisão do PDM	Regulamentação proposta para cada classe de uso do solo	Modo de Compatibilização
Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 140/99, na sua redação atual	1096 - <i>Lampetra planeri</i>	(<i>Idem</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar, manter/melhorar a qualidade da água • Regular dragagens e extração de inertes • Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes • Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone • Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água • Manter/recuperar habitats contíguos (assegurar o continuum fluvial) • Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo • Ordenar a prática de desporto da natureza (desportos associados aos cursos de água) • Condicionar o uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat • Reduzir o risco de incêndio 	Espaços Naturais Costeiros Inclusão nas Áreas de Salvaguarda	Artigos 35.º, 36.º - Espaços Naturais Artigo 66.º - Estrutura Ecológica Municipal Artigo 67.º Valores Naturais e Rede Natura 2000	A categoria de uso e a sua regulamentação são compatíveis com a conservação do valor.

6. CONCLUSÕES

Considerando os fatores de ameaça e as orientações de gestão identificados no PSRN2000 e confrontando com a regulamentação proposta no PDM em revisão, conclui-se que, de uma forma geral, o plano observa os objetivos de conservação de habitats e espécies existentes.